ABORLCCF/DEFPROF/044/2022
São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Referente: realizo exame de Nasofibro no meu consultório e sempre coloquei os códigos 40201252 (Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível) e 40201210 (Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível) e pagavam normalmente . Porém convênio informa que só irão pagar o código 40202488 que é o Nasofibrolaringosocpia, alegando que já engloba os dois códigos anteriores, com um valor muito menor. Disserem que se basearam na seguinte resolução de 2019 da ABORL

Em atenção ao e-mail enviado para a ABORL-CCF, é o presente para informar que o código 40202499 foi removido da CBHPM na edição de 2016 (última aparição na versão 2014), portanto há 6 anos esse código não deve mais ser usado.

Devem ser usados os códigos 40201252 (Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível) e 40201210 (Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica flexível).

Atenciosamente

Comitê de Defesa Profissional | ABORL-CCF